



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 046 /2026.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE APIACÁS/MT PARA REALIZAÇÃO DA 19ª EXPOAPI – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE APIACÁS 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com o SINDICATO RURAL DE APIACÁS/MT, inscrito no CNPJ nº 06.696.059/0001-42, com sede na Avenida Primeiro de Maio, Bairro Primavera, Município de Apiacás/MT, visando o repasse de recursos financeiros destinados à realização da 19ª EXPOAPI – Exposição Agropecuária de Apiacás 2026.

Art. 2º - O valor total do convênio fica fixado em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme disponibilidade financeira do Município e condições estabelecidas no Termo de Convênio.

Art. 3º - Os recursos financeiros repassados serão destinados ao custeio das despesas necessárias à realização do evento, incluindo estrutura, segurança, rodeio profissional, apresentações musicais, serviços técnicos, fiscalização, hospedagens, seguro, gerador de energia elétrica e demais despesas constantes do Plano de Trabalho apresentado pela entidade conveniente.

Art. 4º - A 19ª EXPOAPI – Exposição Agropecuária de Apiacás 2026 será realizada nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2026, com entrada gratuita e portões abertos durante todos os dias de festividade.

Art. 5º - Durante a realização do evento, o Sindicato Rural de Apiacás/MT disponibilizará espaço adequado e estruturado ao Município de Apiacás/MT para exposição institucional, divulgação de programas, ações e serviços públicos municipais, ficando a critério da Administração Municipal a escolha da Secretaria participante.

Art. 6º - A entidade conveniente deverá apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, mediante apresentação de notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento e demais documentos exigidos pela legislação vigente e pelo instrumento de convênio.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás/MT, 27 de maio de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 046/2026

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com o Sindicato Rural de Apiacás/MT, visando a realização da 19ª EXPOAPI – Exposição Agropecuária de Apiacás 2026, tradicional evento do calendário municipal.

A EXPOAPI representa relevante manifestação cultural, econômica, turística e social do Município de Apiacás, reunindo população local e visitantes da região, promovendo entretenimento, fortalecimento da cultura agropecuária, valorização das tradições sertanejas e expressivo incentivo ao comércio local, especialmente nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e serviços.

A edição de 2026 será realizada nos dias 09, 10 e 11 de julho, com entrada gratuita e portões abertos durante todos os dias de festividade, assegurando acesso amplo à população e proporcionando lazer, cultura e integração comunitária.

Além da realização do evento em si, cumpre destacar a importante parceria institucional já consolidada entre o Município de Apiacás e o Sindicato Rural de Apiacás/MT, especialmente por meio das ações desenvolvidas conjuntamente com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/MT.

Cabe destacar que o Sindicato Rural de Apiacás/MT, em parceria com o SENAR-MT, vem desempenhando relevante atuação na capacitação e desenvolvimento do setor rural e da comunidade local.

Nos últimos 02 (dois) anos, foram realizados 156 (cento e cinquenta e seis) cursos, totalizando 1.066 (mil e sessenta e seis) participantes atendidos, contemplando produtores rurais de pequeno, médio e grande porte, além da população em geral, por meio de ações voltadas à qualificação profissional, fortalecimento da produção rural e desenvolvimento social do município.

Tal atuação demonstra que o Sindicato Rural exerce papel de grande relevância pública no Município de Apiacás, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local, a geração de oportunidades e o fortalecimento do setor produtivo rural.

A realização da EXPOAPI, nesse contexto, além de preservar e incentivar a cultura agropecuária do município, fortalece ainda mais essa parceria institucional e amplia os benefícios econômicos e sociais à coletividade.

Importante destacar, ainda, que durante todos os dias do evento será disponibilizado espaço institucional destinado ao Município de Apiacás/MT para exposição e divulgação de ações, programas e serviços públicos municipais, reforçando a integração entre a Administração Pública e a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

Diante da relevância pública, cultural, econômica e social do evento, bem como do histórico de parceria institucional e relevantes serviços prestados pelo Sindicato Rural de Apiacás/MT ao Município, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás/MT, 01 de junho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal